

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 13 /18

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, ouvido o Plenário, INDICAM ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja avaliada a possibilidade de serem ministrados cursos de capacitação para os funcionários públicos dos setores de limpeza do Município, voltado para práticas de conduta e prevenção de acidentes.

(Justificativa: Hoje os funcionários públicos da Prefeitura de Bariri que trabalham nos diferentes serviços de limpeza não recebem qualquer tipo de orientação quanto à conduta profissional e prevenção de acidentes ficando expostos à possíveis danos ou doenças e colocando em risco a integridade de terceiros ou do próprio patrimônio público. Além disso, a Prefeitura Municipal não oferece aos seus funcionários dos setores de limpeza qualquer tipo de equipamento de proteção individual (EPI), obrigatórios por lei, tampouco suprimentos adequados de materiais de limpeza para o exercício da boa prática.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2018.

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora

Evandro Antônio Foliene
Vereador

